



INDICAÇÃO 87/2021

EMENTA: “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, INSTALAR PAINÉIS FOTOVOLTAICOS/TERMOELÉTRICOS EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, instalar painéis fotovoltaicos em todos os prédios públicos da municipalidade;

Considerando que a radiação solar pode ser utilizada diretamente como fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica. Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico;

Considerando que entre os vários processos de aproveitamento da energia solar, os mais usados atualmente são o aquecimento de água e a geração fotovoltaica de energia elétrica. No Brasil, o primeiro é mais encontrado nas regiões Sul e Sudeste, devido a características climáticas, e o segundo, nas regiões Norte e Nordeste, em comunidades isoladas da rede de energia elétrica;

Considerando que esse é um tipo de energia limpa, que não provocam poluição e não colaboram para o aquecimento atmosférico e a instalação de sistema solar fotovoltaico representaria o compromisso com as energias renováveis e com o desenvolvimento local e a sustentabilidade, pois as energias renováveis representam o futuro e a sustentabilidade ambiental, além de que, o desenvolvimento de um projeto de sistema fotovoltaico



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

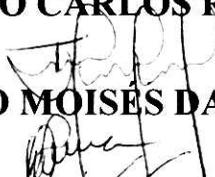
conectado à rede elétrica a ser implementado nos prédios próprios do Município, por certo contribuirão significativamente para a redução de custos com energia elétrica.

Diante do exposto, indicamos na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido destes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 05 (cinco) de maio de 2021.

VEREADORES:


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO


IVALDO MOISÉS DA SILVA


OCIMARA PEREIRA DE LIMA


PAULO SÉRGIO RIBEIRO

MATHEUS
MATHEUS DA COSTA


DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS